



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº. 213/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme específica e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº213/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a cobrir despesas de investimentos em equipamento e material permanente, com recursos objeto de excesso de arrecadação verificado na fonte 02500.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de setembro de 2011.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

  
Marcos Antonio Martins

**PRESIDENTE**

(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto  
**SECRETÁRIO**

  
Luiz Brentan  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI Nº. 213/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme específica e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

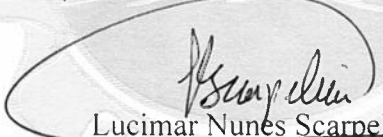
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº213/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a cobrir despesas de investimentos em equipamento e material permanente, com recursos objeto de excesso de arrecadação verificado na fonte 02500.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de setembro de 2011.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Lucimar Nunes Scarpellini

**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins

**SECRETÁRIO**

  
José Airton de Araújo (DECO)

**RELATOR**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 410/2011

Apucarana, 12 de setembro de 2011.

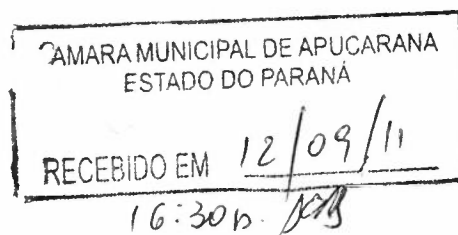
Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 213/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

**João Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**ALCIDES RAMOS JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**



*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

